Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
25-Out-2016 08:07:06-171

Exmo. Sr.
Geraldo Edel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os Vereadores infra-assinados **Augustinho Polazzo** e **Guilherme Sebastião Silverio**, PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para apreciação do douto plenário e solicitam apoio para aprovação do seguinte PROJETO DE LEI:

PROJETO DE LEI Nº 179|2016

Súmula: Denomina via pública de **Felisberto Oldoni**.

Art. 1º - Fica denominada de **"Felisberto Oldoni"**, via pública situada no Loteamento Iguatemi, no Bairro Industrial, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 24 de outubro de 2016.

Augustinho Polazzo
Vereador – PROS

Guilherme Sebastião Silverio
Vereador - PROS

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa homenagem póstuma, ao Sr. **Felisberto Oldoni**, registrando indelevelmente seu honrado nome na via pública localizada no Loteamento Iguatemi, perímetro urbano, Bairro Industrial, Pato Branco, PR.

Denominar o nome da via fará com que o local passe a ter identidade com a comunidade e seja uma referência para os moradores do Bairro, perpetuando o nome de um pioneiro que foi atuante e incansável na luta pela melhoria e crescimento da cidade.

A homenagem feita por meio da denominação "Felisberto Oldoni", justifica-se pela história de vida do mesmo e sua ligação com a população local. Foi cidadão marcante na comunidade, sempre com o objetivo de crescimento e bem-estar da família e de todos os moradores.

Nesta oportunidade, deixamos de render maiores comentários a respeito do homenageado, pois, juntamos o seu histórico de vida ao presente Projeto de Lei.

Desta forma, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação desta lei, a fim de que possamos denominar a referida via pública, homenageando Felisberto Oldoni.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

HISTÓRICO
FELISBERTO OLDONI

Felisberto Oldoni, nascido no dia 4 de dezembro de 1936 em Lagoa Vermelha, Rio Grande do Sul, filho de Antonio Oldoni e de Julia Barreto dos Santos.

No ano de 1940, com quatro anos de idade, mudou-se com seus pais para Pato Branco, Paraná. Cresceu com sua família onde trabalhou até se casar com Miguelina Menegatti Oldoni e tiveram nove filhos: Joceli Pierina, Leozir, Nerci, Valdecir, Genoir, Inelse, Maristela, Silvana Maria e Cirlene Aparecida.

Para o sustento da sua família, cultivava em sua propriedade trigo, feijão, arroz, milho e outros, criou gado, suínos e aves. Com sua junta de bois era bastante procurado para fazer favores como tirar carros, fusca, jeep e outros de atoleiros e subidas em dia de chuva.

Pioneiro, colaborou como voluntário na construção de estradas em diversos lugares no interior e na vila da época, hoje Pato Branco. Participou sempre da vida das comunidades, colaborando como benfeitor e voluntário, contribuiu na construção da Igreja Matriz e Pavilhão São Pedro, ajudou por muitos anos, como churrasqueiro, nas festas de São Pedro e nas Capelas. Também foi sempre requisitado em muitos e muitos casamentos para fazer churrasco, devido a sua experiência.

Felisberto, junto com sua esposa, superou muitas dificuldades para criar e educar muito bem seus filhos, sempre passando bons ensinamentos e exemplos de vida, com honestidade, oração e justiça.

Homem até hoje conhecido e lembrado como "Bertinho", que por muitos era chamado. Lembrado, também, como uma pessoa que acolhia e queria bem a todos.

Faleceu no dia 3 de setembro de 2007, em Pato Branco, Paraná, dando causa da morte: Acidente Vascular Homorrágico, Hipertensão Arterial Grave, Pós-operatório de crameotomia.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná – Município e Comarca de Pato Branco

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL

Abegail Vieira Samara
Titular

Jaqueline Samara
Substituta

Rua Tamoio nº 805 - Centro - CEP 85.501-070 - Pato Branco - PR - Fone (46) 3225-8039 - cartorio.vieira@brturbo.com.br

Livro: C-025 Folha: 134 Termo: 012043

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 12.043

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE ÓBITO, deste Ofício, consta que foi lavrado no dia 04 de setembro de 2007, o assento de Óbito de .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

** FELISBERTO OLDONI **

do sexo masculino, aposentado, estado civil casado, natural de Lagoa Vermelha-RS, residente e domiciliado na Final da Rua Industrial, em Pato Branco-PR, com setenta (70) anos de idade, nascido aos quatro dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e trinta e seis (04/12/1936). Filho de **ANTONIO OLDONI** e de **JULIA BARRETO DOS SANTOS**, ambos falecidos. Falecido aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (03/09/2007), às zero horas (00:00h), no Hospital São Lucas, em Pato Branco-PR. O atestado de óbito foi firmado pela Dra. Adelaide Brito Neves, CRM nº 4468, dando como causa da morte: Acidente Vascular Hemorrágico, Hipertensão Areterial Grave, Pós Operatório de crameotomia. O sepultamento será realizado no Cemitério Bairro Bortot. Foi declarante: Valdecir Oldoni, brasileiro, casado, natural de Pato Branco-PR, Chefe de Setor, portador da Cédula de Identidade nº 3707981-2, residente e domiciliado no Final da Rua Industrial, s/nº, em Pato Branco-PR.. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a esposa Miguelina Menegatti Oldoni e 9 (nove) filhos, Joceli Pierina Oldoni (49) anos, Leozir Oldoni (48) anos, Nerci Oldoni (46) anos, Valdecir Oldoni (44) anos, Genoir Oldoni (43) anos, Inelse Oldoni (41) anos, Maristela Oldoni (37) anos, Silvana Maria Oldoni (33) anos, Cirlene Aparecida Oldoni (23) anos. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 8333046, C.I.RG. nº 6.796.853-0 SSP/PR, CPF/MF nº 126.234.239-20, Título de Eleitor nº 2017811065-5 Zona 73 Seção 64, Certidão de Casamento Nº 001205, Folhas 210, Livro 10B, lavrada neste Ofício. .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

Observação: Nada consta. .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO	48.400,00 m²

Mun. de Pato Branco
Fls. 52
Visto

MIGUELINA MENEGATTI OLDONI
CPF: 761.847.579-20

VALDECIR OLDONI
CPF: 486.956.459-91

HELENA MARIA SALDANHA OLDONI
CPF: 030.847.439-24

POLAZZO CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 20.902.487.0001-05

DENILCE LUZA
ARQUITETA E URBANISTA CAU A59362-1

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
PRÉ-APROVADO
06/10/16
VALIDADE: 10 MESES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Emerson Carlos Michelin
Portaria de Nomeação nº 1.015 de 30/01/2015

POLAZZO
arquitetura

LOTEAMENTO IGUATEMI

obra : LOTEAMENTO IGUATEMI	escala: Indicada
proprietários : MIGUELINA MENEGATTI OLDONI VALDECIR OLDONI HELENA MARIA SALDANHA OLDONI	CPF: 761.847.579-20 486.956.459-91 030.847.439-24
loteador : POLAZZO CONSTRUTORA LTDA ME	CNPJ: 20.902.487.0001-05
local : PATO BRANCO - PERÍMETRO URBANO - BAIRRO INDUSTRIAL	desenho : JEAN RONALDI CARDOSO
autor: DENILCE LUZA CAU A59362-1	data : 28/09/2016
especificações : PLANTA DE QUADRAS	prancha : 02/05

Rua Iguaçu, 577 - Centro - Tel (46) - 3025-4200 - Pato branco - Paraná.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 16
Visto

ESTATÍSTICA GERAL DO LOTEAMENTO

QUADRO - I referente a subdivisão de quadras e lotes do imóvel matrícula 48.154
Área total de 48.400,00 m²

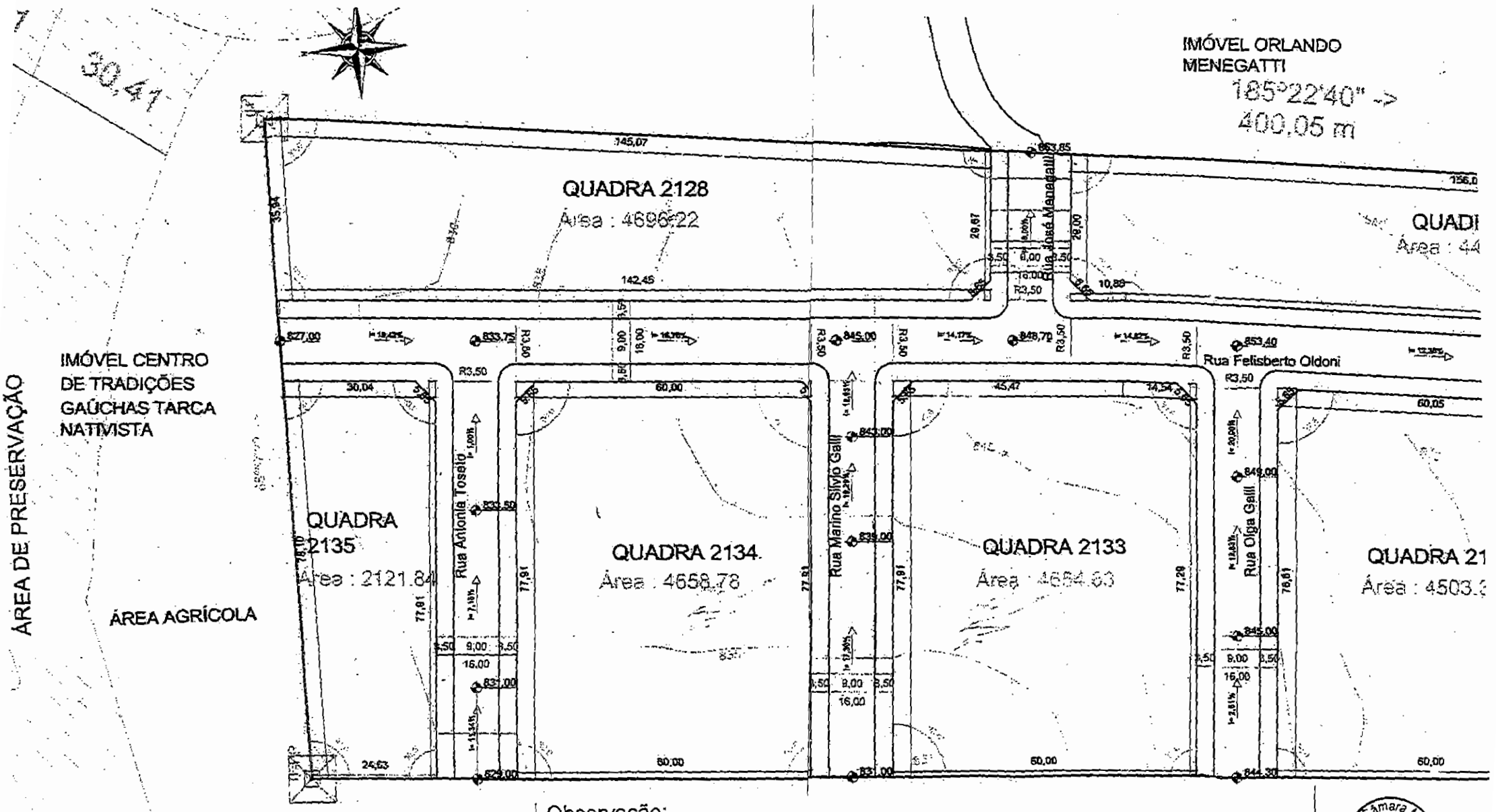
QUADRAS	LOTES	ÁREA
QUADRA 2128	11 LOTES	4.696,22 m²
QUADRA 2129	10 LOTES	4.464,43 m²
QUADRA 2130	10 LOTES	6.415,62 m²
QUADRA 2131	9 LOTES	3.844,74 m²
QUADRA 2132	12 LOTES	4.503,38 m²
QUADRA 2133	12 LOTES	4.654,63 m²
QUADRA 2134	12 LOTES	4.658,78 m²
QUADRA 2135	5 LOTES	2.121,84 m²
Nº TOTAL DE LOTES	81 LOTES	ÁREA TOTAL DE LOTES 35.359,64 m²

QUADRO - II referente às áreas de ruas e calçadas
Área total de 13.040,36 m²

	PISTA DE ROLAMENTO	CALÇADAS	TOTAL DA RUA
RUA FELISBERTO OLDONI	3.079,20 m²	2.323,77 m²	5.402,97 m²
RUA ANTONIA TOSETO	737,97 m²	517,42 m²	1.255,39 m²
RUA MARINO SILVIO GALLI	737,97 m²	517,42 m²	1.255,39 m²
RUA OLGA GALLI	656,56 m²	510,66 m²	1.167,22 m²
RUA CELSO BUSSOLARO	700,08 m²	487,89 m²	1.187,97 m²
RUA SADY PEDRO VIGANÓ	1.112,49 m²	754,39 m²	1.866,88 m²
RUA JOSÉ MENEGATTI	228,10 m²	177,40 m²	405,50 m²
RUA ANGELO JUBELINO PAGNONCELLI	280,10 m²	218,94 m²	499,04 m²
ÁREA TOTAL DE RUAS	7.532,47 m²	5.507,89 m²	13.040,36 m²

QUADRO - III referente ao imóvel matrícula 48.154
Área total de 48.400,00 m²

ÁREA TOTAL DE LOTES	35.359,64 m²
ÁREA TOTAL DE RUAS	13.040,36 m²
RESERVA MUNICIPAL 15% (MATRÍCULA Nº 45.058)	5.303,94 m²



Observação:

O mapa original referente a Planta de Quadras está anexado ao Projeto de Lei que denomina via pública de **Angelo Jubilino Pagnoncelli**.

Câmara Mun. de Passo Branco
Fls.
Visto

Lote

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 8
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 179/2016

Através do Projeto de Lei em apreço, pretendem os ilustres Vereadores Augustinho Polazzo – PROS e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"Felisberto Oldoni"**, a via pública localizada no Loteamento Iguatemi, Bairro Industrial, em Pato Branco - Pr.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome do cidadão acima referenciado, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de mapa do Loteamento Iguatemi, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 4.186, de 20 de novembro de 2013.

Pelo que se denota, os documentos e informações anexas ao Projeto de Lei em téla, buscam evidenciar o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Para efeitos da mencionada legislação municipal, considera-se logradouro público, **as ruas, avenidas, travessas, passagens, vias de pedestre, vielas, rotatórias, passarelas, praças, parques, alamedas, largos, becos, ladeiras, viadutos, pontes, túneis, estradas ou caminho de uso público.** (art. 7º)

A matéria atende as prescrições contidas na Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004 e suas alterações, razão pela qual opinamos em exarar parecer favorável a sua regimental tramitação, competindo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 31 de outubro de 2.016.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 9
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 179/2016

Autores: Vereadores Augustinho Polazzo – PROS e Guilherme Silverio - PROS
Relator: José Gilson Feitosa da Silva– PT
Súmula: Denomina via pública de **"Felisberto Oldoni"**

RELATÓRIO

Os ilustres Vereadores Augustinho Polazzo – PROS e Guilherme Silverio – PROS pretendem, mediante o Projeto de Lei em apreço, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis para denominar de **"Felisberto Oldoni"** a via pública localizada no Loteamento Iguatemi, bairro Industrial, em Pato Branco – PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 04-Nov-2016-13:36-027115-1/1

ANÁLISE

O projeto de Lei em análise está acompanhado de mapa do Loteamento Iguatemi, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 4.186, de 20 de novembro de 2013. Além disso, os documentos e informações anexas ao projeto buscam evidenciar o mérito da homenagem conforme o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de pato Branco.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 31 de outubro de 2016.

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente- Relator

Raffael Cantu – PCdoB
Membro

Vilmar Maccari – PDT
Membro

Laurindo Cesa – PSDB
Membro

Augustinho Polazzo – PROS
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10

PROJETO DE LEI Nº 179/2016

Denomina via pública de Felisberto Oldoni.

Art. 1º Fica denominada de "Felisberto Oldoni", via pública situada no Loteamento Iguatemi, no Bairro Industrial, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS e Guilherme Sebastião Silverio – PROS.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2016 | ANO XXXI | NÚMERO 6769 | EDIÇÃO REGIONAL | PÁGINA B3

MUNICÍPIO DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 4.898, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Denomina via pública de Feliberto Oldoni.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Feliberto Oldoni, via pública situada no Loteamento Igualemi, no Bairro Industrial, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria dos vereadores Augustinho Polazzone Guilherme Sebastião Silverio.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Sexta-Feira, 25 de Novembro de 2016 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano V – Edição Nº 1238

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.898, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Denomina via pública de Felisberto Oldoni.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "Felisberto Oldoni", via pública situada no Loteamento Iguatemi, no Bairro Industrial, no Município de Pato Branco, Paraná.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo e Guilherme Sebastião Silverio.
Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2016.
AUGUSTINHO ZUCCHI-Prefeito

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ Pág. "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

G-1211025

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13

PROJETO DE LEI Nº 179/2016

RECEBIDO EM: 25 de outubro de 2016

SÚMULA: Denomina via pública de "Felisberto Oldoni".
(situada no Loteamento Iguatemi, no Bairro Industrial)

AUTORES: Vereadores Augustinho Polazzo – PROS e Guilherme Sebastião Silverio – PROS.

LEITURA EM PLENÁRIO: 26 de outubro de 2016.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 31 de outubro de 2016
RELATOR: José Gilson Feitosa da Silva – PT

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 16 de novembro de 2016 – Aprovado com 10 (dez) votos e 1 (uma) abstenção.
Votaram a favor: Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.
Absteve-se de votar, o vereador proponente Augustinho Polazzo – PROS.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 21 de novembro de 2016 – Aprovado com 6 (seis) votos a favor e 5 (cinco) ausências.
Votaram a favor: Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT e Raffael Cantu – PC do B.
Ausentes, os vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR e Vilmar Maccari – PDT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 475, de 21 de novembro de 2016.

SANÇÃO: Lei nº 4898, de 23 de novembro de 2016

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B3 do Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 6769, de 25 de novembro de 2016 e no sítio **http://amsop.dioems.com.br/** edição nº 1238, de 25 de novembro de 2016.